

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMILIA

REQUERIMENTO Nº DE 2017 (Da SUBFARMA)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Subcomissão Especial dos Fármacos Experimentais, para debater os itens “b” e “d”, item 1, do Plano de Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fulcro no art. 255 do Regimento Interno a realização de Reunião de Audiência Pública de audiência pública no âmbito da Subcomissão Especial dos Fármacos Experimentais, para debater as conclusões obtidas pelos estudos científicos realizados. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

1. Doutor Durvanei Augusto Maria¹
2. Doutor Gilberto Orivaldo Chierice²;
3. Doutor Paulo Marcelo Gehm Hoff³;
4. Doutor João Batista Calixto⁴;
5. Doutor Luiz Carlos Dias⁵.

JUSTIFICAÇÃO

A Subcomissão Especial para tratar de temas relacionados à pesquisa, desenvolvimento e uso de fármacos experimentais para tratamento de doenças

¹ Doutorado em Doutorado-Sanduich pela Universidade de Paris VII Denis Diderot, França(2002). Orientador da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP , Brasil

² Doutorado em Química (Química Analítica) [Sp-Capital] pela Universidade de São Paulo, Brasil(1979) Professor Titular da Universidade de São Paulo , Brasil

³ Doutorado em Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, Brasil(2007) Presidente da Comissão Científica em Vigilância da Agência Nacional de Vigilância Sanitária , Brasil.

⁴ Doutorado em Farmacologia pela Universidade de São Paulo, Brasil(1984). Diretor Presidente da Universidade Federal de Santa Catarina , Brasil

⁵ Doutorado em Química pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil(1993) Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas , Brasil

graves ou raras foi criada mediante a aprovação, pelo Plenário da Comissão de Seguridade Social e Família, do Requerimento nº 466/2017 apresentado pela Deputada Leandre e outros.

Tal providência consiste, de fato, na retomada dos trabalhos e estudos outrora realizados durante as sessões legislativas dos anos de 2015 e 2016, tendo em vista a atribuição da CSSF no acompanhamento de assuntos relacionados à pesquisa e desenvolvimento de fármacos, entre eles a “fosfoetanolamina sintética”.

Assim sendo, objetivando debater as conclusões obtidas, até o momento, pelos estudos científicos realizados com a fosfoetanolamina sintética, propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, agosto de 2017

Dep. Arlindo Chinaglia – PT/SP
Presidente

Dep. Carmen Zanotto – PPS/SC
Vice-Presidente

Dep. Leandre – PV/PR
Relatora

Dep. Adelmo Carneiro – PT/MG
Membro

Dep. Diego Garcia – PHS/PR
Membro

Dep. Mara Gabrilli – PSDB/SP
Membro